



EDITAL Nº 001, DE 19 DE MARÇO DE 2018 – PROEX/IFAM SELEÇÃO DE ARTIGOS E RELATOS DE EXPERIÊNCIA PARA A 7ª EDIÇÃO DA NEXUS - REVISTA DE EXTENSÃO DO IFAM

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria N° 868-GR/IFAM, de 10 de maio de 2016, e em consonância com o artigo 7°, Inciso IV da Lei N° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, assim como o que regulamenta as Resoluções N° 35, de 17/12/2012 e N°16, de 23/03/2015, ambas do Conselho Superior e Parecer n° 212 - PF/IFAM, de 23/03/2017, da Procuradoria Federal/IFAM, torna público que está aberta a chamada para seleção de trabalhos relacionados à Extensão para publicação na 7ª edição da NEXUS – Revista de Extensão do IFAM, acessível para os servidores e alunos deste Instituto e de outras Instituições de Ensino Superior.

1. OBJETO

O presente edital tem como objeto selecionar propostas de trabalhos em forma de artigos inéditos e relatos de experiências de projetos e/ou programas de extensão, executados no âmbito do IFAM ou de outras Instituições de Ensino Superior, para serem publicados na 7ª edição da Nexus – Revista de Extensão do IFAM.

2. CONCEPÇÃO DE EXTENSÃO

A extensão é o processo educativo, cultural, político, social, científico e tecnológico que promove a **interação dialógica e transformadora entre as instituições e a sociedade**, levando em consideração a territorialidade. (FORPROEXT, 2015)

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão apresentar propostas a este edital, servidores e alunos do IFAM e de outras Instituições de Ensino Superior. Os alunos que apresentarem proposta deverão estar regularmente cursando um dos cursos superiores do IFAM ou de outras Instituições de Ensino Superior. Em se tratando de artigos ou relatos de experiências de autoria de alunos do IFAM, pelo menos um dos co-autores deverá ser servidor efetivo do IFAM.

4. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

A submissão dos trabalhos para a Nexus deverá ser feita por meio do sistema online SEER/OJS no endereço www.ifam.edu.br/nexus Os artigos deverão ser formatados em Word e submetidos dentro do prazo estabelecido no quadro 1. Em caso de dúvidas, pode-se consultar o "Tutorial de submissão" no site da Revista < http://www.ifam.edu.br/nexus/>

Quadro 1 – Cronograma

Evento	Data/período
Lançamento do Edital	19/03/2018
Envio das propostas para a PROEX	19/03 a 30/04/2018
Avaliação das Propostas	02/05 a 30/05/2018





Envio das cartas para correção dos trabalhos	01/06 a 08/06/2018	
aprovados com ressalvas		
Período para envio dos trabalhos corrigidos pelos	11/06 a 22/06/2018	
autores		
Publicação do resultado final da seleção	30/06/2018	
Previsão de Publicação da 7ª Edição	30/07/2018	

5. NORMAS DE PUBLICAÇÃO

5.1 Diretrizes para o autor

- 5.1.1 A proposta de artigo ou relato de experiência deverá ser original e não poderá estar sendo avaliada para publicação em qualquer outro periódico.
- 5.1.2 O IFAM não se responsabiliza por conflitos entre autores, financiadores, patrocinadores e outros eventualmente envolvidos e/ou citados nos textos decorrentes de diferenças/divergências/ interesses, sendo de total responsabilidade dos autores o conteúdo do texto elaborado.
- 5.1.3 As propostas deverão ser revisadas gramaticalmente pelos autores, ou por quem eles designarem, antes de serem submetidos à avaliação da revista.
- 5.1.4 Cada autor (individualmente ou em coautoria) poderá submeter até dois artigos nesta chamada.
- 5.1.5 Artigos aprovados com ressalvas serão encaminhados para reformulação por parte dos autores. Nesses casos, o Comitê Editorial poderá solicitar as mudanças necessárias para a aceitação definitiva do texto.
- 5.1.6 O artigo encaminhado aos autores para reformulação deverá retornar ao Conselho Editorial no prazo máximo de 07 dias, excedendo este prazo, o artigo não será aceito para nova submissão.
- 5.1.7 Caso o artigo seja aceito para a publicação, é facultada ao Comitê Editorial a realização de ajustes na formatação.
- 5.1.8 A identificação do autor não poderá constar do conteúdo do trabalho original, com vistas à manutenção do anonimato no processo de avaliação.

5.2 Diretrizes para submissão (serão obrigatórios todos os itens)

5.2.1 O texto deverá estar de acordo com as Normas Técnicas da ABNT, obedecendo ainda a seguinte configuração: ser digitado em Word, tamanho da página A4, espaço 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12, margens: superior e esquerda 3,0 / inferior e direita 2,0.





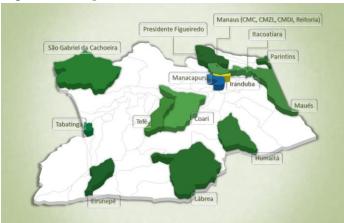
- 5.2.2 O título do trabalho deverá estar escrito nas línguas portuguesa e inglesa. O título em português deverá ser digitado primeiro (em letras maiúsculas, negrito, fonte 16), ser claro, conciso, objetivo e não deve conter abreviaturas. O título em inglês deverá ser digitado abaixo do título em português (em letras minúsculas, fonte 12, negrito, itálico).
- 5.2.3 O nome do autor e dos coautores deverão ser colocados abaixo do título em inglês, alinhado à direita, devidamente enumerada em nota de rodapé, deve constar sua maior titulação acadêmica, atuação profissional com identificação da Instituição pertencente, seguido do e-mail. São permitidos trabalhos com até 3 coautores, além do autor principal. Exemplo de rodapé: Especialista em Linguística, Docente, Instituto Federal do Amazonas, *Campus* Tabatinga IFAM/CTAB. joazinho@hotmail.com
- 5.2.4 O resumo deverá conter de 100 a 250 palavras, assegurando informações quanto à motivação do estudo, objetivos, método, resultados parciais e finais. Tamanho da fonte 10, espaçamento simples, em um único parágrafo (aplica-se também ao *Abstract*).
- 5.2.5 Palavras-chave e *Keywords*: até três, devendo constar após o Resumo e Abstract, respectivamente. Separadas por ponto.
- 5.2.6 O corpo do texto deverá contemplar os elementos propostos para cada Categoria de trabalho de acordo com o item 6.5. Os subtítulos de cada seção, se houver, deverão ser escritos em maiúsculas, com alinhamento à esquerda e separação do parágrafo anterior por uma linha em branco. O corpo do texto deverá ser formatado em duas colunas por página.
- 5.2.7 Os textos devem ter até 6 (seis) Ilustrações (desenhos, esquemas, fluxogramas, fotografias, gráficos, mapas, organogramas, plantas, quadros, retratos, diagramas.) As imagens devem ter resolução mínima de 1.800 x 1200 pixels ou 2,1 megapixels, com a dimensão de 10 x 15cm, com legenda e crédito do autor, e ter espaço marcado no texto.
- 5.2.8 As ilustrações deverão ser referenciadas no texto em ordem consecutiva e identificadas, por número arábico precedido da palavra que a corresponde, ex. Figura, Quadro, Tabela ou Gráfico. O título na parte da superior da Ilustração, alinhado a esquerda e a autoria na parte inferior, alinhado a esquerda. Ilustrações de própria autoria deverão ser referenciadas: Próprio autor, seguido do ano. Figurando o mais próximo possível do texto em que foram referenciados.

Exemplo:





Figura 1: Campi do IFAM



Fonte: Próprio autor, 2017.

- 5.2.9 As figuras, tabelas, gráficos e quadros deverão, também, ser encaminhados em arquivos separados do texto, no formato JPG, a fim de facilitar a diagramação da revista. Fórmulas e equações devem ser convertidas para figuras, evitando assim que os números e resultados sejam alterados durante a formatação.
- 5.2.10 As citações e referências bibliográficas devem seguir com rigor as diretrizes da Associação Brasileira de Normas e Técnicas (ABNT), em especial NBR 6023/2002, para referências, e a NBR 1052/2002, para citações.
- 5.2.11 As referências às citações deverão ser feitas no corpo do texto. Exemplo: (AUTOR, ano, página). Citações com mais de três linhas deverão vir em espaço simples, tamanho 10 e recuo 4cm. Todos os autores citados deverão constar das referências completas ao final do texto.
- 5.2.12 As citações indiretas, de acordo com NBR 10520/2002, deverão ser citadas seguidas de referência ao autor original, de forma semelhante ao caso de citações diretas, porém sem o número da página, desta forma (SOBRENOME, ano).
- 5.2.13 A indicação de bibliografia, ao final do trabalho, em espaço simples, justificado, com um espaço entre uma referência e outra. O padrão para cada referência é apresentado a seguir:
 - ➤ No caso de livro: SOBRENOME, Nome. *Título em itálico*. Edição (se for a primeira, não colocar). Local de publicação: editora, data. Página(s) utilizada(s).
 - ➤ No caso de coletânea: SOBRENOME, Nome. Título do capítulo. In: SOBRENOME, Nome (Org.). *Título em itálico*. Edição (se for a primeira, não colocar). Local de publicação: editora, data. Página(s) utilizada(s).





- No caso de artigo: SOBRENOME, Nome. Título do artigo. *Título do periódico em itálico*. Local de publicação, volume, número do periódico, mês, (abreviado) e ano de publicação, página(s) utilizada(s).
- ➢ No caso de dissertação/tese acadêmica: SOBRENOME, Nome. Título da dissertação/tese em itálico. Ano da defesa. Número de folhas. Dissertação (Mestrado) ou Tese (Doutorado), instituição em que foi defendida (Faculdade e Universidade), local, ano.
- No caso de textos consultados em sites: SOBRENOME, Nome. *Título em itálico*. Disponível em: <xxxxxx.xxx>. Acesso em: xx xxx. xxxx.

5.3 Áreas Temáticas

Os trabalhos deverão versar sobre uma ou mais das áreas temáticas da Extensão constantes do Anexo I.

5.4 Categoria de trabalho para a revista

Artigos e Relatos de experiências bem sucedidas de projetos e/ou programas de extensão.

5.4.1 Artigos

Entende-se por Artigo os trabalhos que apresentem contribuição nova ao conhecimento e que estejam relacionados com ações na área de Extensão. Incluem-se aqui os resumos de trabalhos como resultados parciais ou finais originados destas ações. Devem conter: Título (português e inglês), Resumo (100 a 250 palavras), *Abstract*, Palavras-chave, *Keywords*, Introdução, Referencial Teórico, Metodologia, Resultados e Discussão, Considerações Finais, Agradecimentos (Opcional) e Referências (seguir as normas da ABNT). Os Artigos deverão ter no mínimo 10 (dez) laudas e não poderão exceder o limite de 15 (quinze) laudas, incluindo os anexos. Na seção Resultados e Discussão os autores deverão apresentar dados que comprovem os resultados.

5.4.2 Relatos de experiência

Entende-se como Relato de Experiências textos que descrevam a experiência da execução de projetos/programas, de forma clara e concisa, demonstrando a importância dos mesmos para o público-alvo e os impactos educacional e/ou social e/ou econômico atingidos, como também a contribuição na formação dos discentes envolvidos. Devem conter: Título (português e inglês), Resumo (100 a 250 palavras), *Abstract*, Palavras-chave, *Keywords*, Introdução; Desenvolvimento (não deverá ser usado como subtítulo a palavra DESENVOLVIMENTO. A essa seção deverá ser atribuído um subtítulo que caracterize o relato, podendo a seção ser dividida em mais de um subtítulo); Considerações Finais, Agradecimentos (Opcional) e Referências (seguir as normas da ABNT). Os Relatos de Experiências deverão ter no mínimo 08 (oito) laudas e não poderão exceder o limite de 10 (dez) laudas, incluindo os anexos.





6. ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. Caberá ao Comitê Editorial a seleção interna das propostas.
- 6.2 As propostas receberão avaliação final composta de uma nota (0 a 100) e um conceito:
- (R) Recomendado; (RCR) Recomendado com Ressalvas e (NR) Não Recomendado, a partir dos critérios estabelecidos na ficha de avalição (Anexo II).
- 6.3 As propostas Recomendadas com Ressalvas serão encaminhadas ao autor que deverá atender às recomendações em um prazo máximo de 07 dias e reencaminhar ao Comitê Editorial para nova avaliação.
- 6.4 Os artigos que obtiverem as maiores notas, respeitando-se o limite de espaço para publicação, 14 trabalhos no máximo, comporão a sétima edição da Nexus.
- 6.5 Para fins de desempate serão utilizados os seguintes critérios, o trabalho que, sucessivamente:
- a) obtiver maior nota no item Conteúdo e Organização do Texto;
- b) obtiver maior nota no item Linguagem;
- c) obtiver maior nota no item Resumo/Abstract;
- d) obtiver maior nota no item Ilustrações.
- 6.6 Os autores devem observar as instruções contidas neste Edital antes de submeterem seus trabalhos, sob pena de serem recusados antes da avaliação. Caso as normas não sejam obedecidas, o trabalho não será avaliado.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação do resultado final da análise das propostas será realizada pela Pró-Reitoria de Extensão e encaminhada para o **e-mail dos proponentes e/ou no Portal da Revista Nexus** e uma lista completa com a decisão final editorial será divulgada no site do IFAM.

8. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Extensão, ouvido o Comitê Editorial, através do e-mail <u>revistanexus@ifam.edu.br</u> e telefone (92) 3306-0032/0033/0036.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 Quando do envio dos trabalhos, os autores deverão concordar com o termo de submissão de artigo e de autorização para publicação, cessão de direitos autorais e declaração de originalidade e ineditismo, constante no sistema SEER/OJS na página www.ifam.edu.br/nexus





- 9.2 A submissão dos trabalhos implica a anuência incondicional com os termos deste Edital, como também a cessão total, irrevogável e gratuita dos direitos autorais a eles pertinentes.
- 9.3 Os autores serão inteiramente responsáveis pelas citações, referências, titularidade e originalidade dos trabalhos e opiniões manifestadas nos artigos/relatos de experiência.
- 9.4 Não serão devidos direitos autorais ou qualquer outro tipo de remuneração pela publicação dos trabalhos na Revista Nexus , independentemente do tipo de mídia em que sejam publicados.

SANDRA MAGNI DARWICH Pró-Reitora de Extensão

ANEXO I - Áreas Temáticas - denominação/definições

COMUNICAÇÃO: Comunicação social; mídia comunitária; comunicação escrita e eletrônica; produção e difusão de material educativo; televisão universitária; rádio universitária; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de comunicação social; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área.

CULTURA: Desenvolvimento de cultura; cultura, memória e patrimônio; cultura e memória social; cultura e sociedade; folclore, artesanato e tradições culturais; produção cultural e artística na área de artes plásticas e artes gráficas; produção cultural e artística na área de fotografia, cinema e vídeo; produção cultural e artística nas áreas de música e dança; produção teatral e circense; rádio universitária; capacitação de gestores e políticas públicas no setor cultural; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; cultura e memória social.

DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA: Assistência jurídica; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de direitos humanos; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; direitos de grupos sociais; organizações populares; questão agrária.

EDUCAÇÃO: Educação básica; educação e cidadania; educação à distância; educação continuada; educação de jovens e adultos; educação especial; educação infantil; ensino fundamental; ensino médio; incentivo à leitura; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas em educação; cooperação interinstitucional e internacional na área.

MEIO AMBIENTE: Preservação e sustentabilidade do meio ambiente; planejamento de sistemas e tecnologias agrícolas sustentáveis; desenvolvimento regional sustentável; sistemas alternativos de produção; sustentabilidade do desenvolvimento urbano e rural; manejo ecológico de insetos-pragas, doenças e plantas espontâneas; sistemas integrados de produção; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de meio ambiente; cooperação interinstitucional e internacional na área de meio ambiente; educação ambiental; gestão de recursos naturais; sistemas integrados para bacias regionais.

SAÚDE: Promoção à saúde e qualificação de vida; atenção a grupos de pessoas com necessidades especiais; atenção integral à mulher; atenção integral à criança; atenção integral à saúde de adultos; atenção integral ao adolescente e ao jovem; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de saúde; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; desenvolvimento do sistema de saúde; saúde e segurança no trabalho; esporte, lazer e saúde; hospitais e clínicas universitárias; novas endemias e epidemias; saúde da família; uso e dependência de drogas.

TECNOLOGIA E PRODUÇÃO: Transferência de tecnologias apropriadas; empreendedorismo; empresas juniores; inovação tecnológica; polos tecnológicos;

capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas de ciências e tecnologia; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; direitos de propriedade e patentes.

TRABALHO: Reforma agrária e trabalho rural; trabalho e inclusão social; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas do trabalho; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; educação profissional; organização popular para o trabalho; cooperativas populares; questão agrária; saúde e segurança no trabalho; trabalho infantil; turismo e oportunidades de trabalho.





FICHA DE AVALIAÇÃO – EDITAL Nº 001, DE 19 DE MARÇO DE 2018 – PROEX/IFAM

TÍTULO DO ARTIGO/RELATO DE EXPERIÊNCIA:					
CAT	CATEGORIA: () Relato de Experiência () Artigo				
N°	ITEM	PONTOS	PONTOS ATRIBUÍDOS		
1	Título	05			
2	Resumo/Abstract	05			
3	Palavras-chave/Keywords	05			
4	Conteúdo e Organização do Texto	50			
5	Linguagem	15			
6	Referências Bibliográficas	10			
7	Ilustrações	10			
	PONTUAÇÃO FINAL	100			
PARECER: RECOMENDAÇÕES AO AUTOR DO ARTIGO (descrever as recomendações por item): 1. TÍTULO:					
2.	RESUMO:				
<u></u>	NEDO(170)				
3.	PALAVRAS-CHAVE:				





4.	CONTEÚDO E ORGANIZAÇÃO DO TEXTO:
·	
5.	LINGUAGEM:
	DI VOCAGEIV.
6.	REFERÊNCIAS:
7.	ILUSTRAÇÕES:
8.	OUTRAS/RECOMENDAÇÕES GERAIS:
()RE	ECOMENDADO
()RE	ECOMENDADO COM RESSALVASS
()NA	ÃO RECOMENDADO
Local	e Data:
Local	C Data.
Assin	atura do Parecerista: